Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 17 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2365

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 16
Conselhos Municipais 17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 409/2026

Processo nº 4.910/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de camiseta infantil, confeccionada em algodão (composição 75% algodão e 25% poliéster), modelo unissex, cor branca lisa, básica, manga curta, gola redonda, nos tamanhos 10 e 12, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 24 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2026 até as 08h do dia 24/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 16 de novembro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretário de Comunicação e Turismo

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 410/2026

Processo nº 5.018/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de leitor de cartão memória; lente 50mm F/1.8 para Canon EOS; baterias para Canon 77D, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 24 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2026 até as 08h do dia 24/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 16 de novembro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretário de Comunicação e Turismo

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 411/2026

Processo nº 4.984/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de cadeados 30mm, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 24 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2026 até as 08h do dia 24/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 23/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 24/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 16 de novembro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretário de Comunicação e Turismo

.....

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.861/2026

ART. 74, III, "f" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E

CIDADANIA da Prefeitura de Salto, devidamente autorizada através do Decreto Municipal nº 59/2023, na figura de ORDENADORA DA DESPESA, nos termos do art. 72 e do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido pelo prosseguimento da contratação da Instituição de Ensino **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** (CNPJ: 03.709.814/0001-98), para a realização de capacitação destinada aos profissionais que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e nas Medidas Socioeducativas, por meio do curso "Práticas Profissionais no CREAS: PAEFI e Medidas Socioeducativas", com carga horária de 48 horas, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2026

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

.....

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.886/2026

ART. 74, III, "f" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura de Salto, devidamente autorizada através do Decreto Municipal nº 59/2023, na figura de ORDENADORA DA DESPESA, nos termos do art. 72 e do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, decido pelo prosseguimento da contratação da Instituição de Ensino **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** (CNPJ: 03.709.814/0001-98), para a realização de dois cursos de qualificação destinados a adolescentes e jovens acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (cursos "Mundo do Trabalho: Comunicação e Atitude Empreendedora" e "Informática Básica - Sistema Operacional Windows e Pacote Office", com carga horária total de 60 horas), no valor total de R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2026

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4774/2026

Aviso de Dispensa nº 394/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio ambiente, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de carretel automático para roçadeira Stihl FS220, sendo 30 (trinta) unidades, no valor unitário de R$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), no valor total de R$ 1.647,00 (mil seiscentos e quarenta e sete reais), com a empresa **DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ: 60.289.432/0001-96.**

A contratação justifica-se assegurar a operacionalidade das roçadeiras – equipamentos de fundamental importância para os serviços de roçagem em praças, áreas de lazer e outros espaços da Prefeitura onde atuam os servidores da Secretaria de Meio Ambiente lotados na Secretaria de Obras.

Município de Salto, 16 de novembro de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

.....

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2026

EXCLUSIVO ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para a reforma de 2 (duas) quadras esportivas, mediante substituição do fechamento em tela de alambrado galvanizado, localizadas no Bairro Santa Cruz e no Conjunto Habitacional Monte Paschoal, no município de Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com os anexos que integram o edital, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 03 de dezembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 18/11/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 03/12/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 03/12/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 16 de novembro de 2026.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

.....

DÉCIMO PRIMEIRO TEMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 268/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 969/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO.

Pelo presente instrumento de Contrato de Gestão, as partes, por um lado a **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Geraldo Garcia**, brasileiro, casado, portador do CPF n° [redacted] e RG n° [redacted] e pelo **Secretário de Saúde**, **Sr. Fernando Amancio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted], CPF nº [redacted], E-mail: sec.saude@salto.sp.gov.br; facamargo@terra.com.br, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a **INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social na área da Saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Salto, inscrita no CNPJ sob o nº 12.043.445/0008-04, sediada a Rua Europa, nº 1571, Bloco Hospital, Jardim Celani, CEP 13.326-110, na cidade de Salto/SP, Telefone (11) 4602-9000, E-mail diretoriasaltoigats2@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Reginaldo de Oliveira Giraud**, brasileiro, farmacêutico, portador do RG [redacted] e do CPF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.632/2005, Lei Federal 9.637/98, bem como no inciso XXIV do artigo 24º da Lei Federal 8.666/93, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:
Cláusula Primeira:
1.1. Em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93, e previsto na cláusula quinta do contrato original, e justificativa e autorização da autoridade competente e consenso entre as partes, fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2026.

1.2. O valor mensal será de R$ 8.121.553,80 (oito milhões cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses em R$ 97.458.645,60 (noventa e sete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA RESCISÃO CONTRATUAL
Cláusula Segunda:
2.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando aplicável.

2.2. O contrato poderá ser encerrado antes dos 12 meses, caso seja finalizado novo procedimento de seleção/chamamento público – **Chamamento Público nº 02/2026 – Processo Administrativo nº 6.308/2025**, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias, para compatibilização das obrigações de transição e continuidade assistencial.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Terceira:
3.1. Os recursos para pagamento do objeto deste aditamento estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes abaixo e serão responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

DOTAÇÕES	FICHA	RECURSO	SECRETARIA
02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.01.3100000	244	Tesouro	Saúde
02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.02.3020033	1346	Estadual	Saúde
02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.05.8000083	1301	Federal	Saúde
02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.05.8000096	1317	Federal	Saúde
02.08.01.335085.10.302.0005.2.022.05.8000099	1318	Federal	Saúde

Município de Salto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.05.8000074	1342	Federal	Saúde
02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.05.8020002	1343	Federal	Saúde
02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.95.8000074	1345	Federal	Saúde
02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.02.3000023	245	Estadual	Saúde
02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.05.3020002	254	Federal	Saúde
02.08.01.335.085.10.302.0005.2.022.05.9020005	1354	Federal	Saúde

DA GESTÃO DO CONTRATO
Cláusula Quarta:
4.1. Fica estipulado que a gestão do presente continuará sendo acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estipulado pela Portaria Municipal nº 148 de 3 de março de 2026.

DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Cláusula Quinta:
5.1. Integra o presente aditamento o anexo IV do contrato, (dimensionamento de equipes) atualizado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Cláusula Sexta:
6.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão e dos respectivos aditamentos anteriormente celebrados, que não foram modificadas por este instrumento, as quais continuam em pleno vigor e efeito.

DO FORO
Cláusula Sétima:
7.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto, 15 de outubro de 2026.

Jose Geraldo Garcia
Prefeito Municipal
(Contratante)

Fernando Amancio de Camargo
Secretário de Saúde
(Contratante)

Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde - IGATS
(Contratada)

Testemunhas:

Maria Cecilia Stoppa

Ângela Cristina Cantuaria Alves

ANEXO IV - CONTRATO DE GESTÃO Nº 268/2022 - IGATS DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL HOSPITAL E MANTERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES			
QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CUSTO HOSPITAL (a) - MÉDICOS	**QUANTIDADE**	**NO LOCAL**	**A DISTANCIA**
DIRETOR TÉCNICO (20H/SEMANAIS)	1	X	
DIRETOR CLÍNICO (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO DO PRONTO SOCORRO (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO PEDIATRIA (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO UTI (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO CIRURGIA (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDEADOR MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO NEONATAL (20H/SEMANAIS)	1	X	
COORDENADOR MÉDICO ANESTESISTA (20H/SEMANAIS)	1	X	
MÉDICO EMERGENCIA PS (24H/DIA - 2ª A 2ª)	1	X	
MEDICO CLINICO GERAL PS (3 SALAS 12H/DIURNO 2ª A 2ª)	3	X	
MEDICO CLINICO GERAL PS (2 SALAS 12H/NOTURNO 2ª A 2ª)	4	X	
MÉDICO CLÍNICO GERAL OS (1 SALA 12H/NOTURNO 2ª A 2ª)	1	X	
MEDICO CLINICO GERAL OBSERVAÇÃO PS (24H/DIA - 2ª A 2ª)	1	X	
MEDICO CLINICO GERAL VISITADOR CLINICA MEDICA (2ª A 2ª DIURNO/4H DIA)	1	X	
MEDICO PSIQUIATRA (24HSEMANA 2ª A 2ª)	1		X
MEDICO VASCULAR (24H/SEMANA 2ª A 2ª)	1		X
MEDICO ORTOPEDIA (12h dia/2ª a 6ª)	1	X	X
MEDICO ORTOPEDIA (12h NOITE/2ª a 6ª)	2		X
MEDICO ORTOPEDIA (SAB/DOM 12H/DIA)	2		x
MEDICO PEDIATRA P.S (2 SALAS 24H/DIA)	2	X	
MEDICO PEDIATRA NEONATAL (24H/DIA)	1	X	
MEDICO GO (24H/DIA)	2	X	
MEDICO CIRURGIA GERAL (2ª a 6ª FEIRA 12/DIURNO)	2	X	
MEDICO CIRURGIA GERAL (12H/DIURNO/SAB/DOM)	1		X
MEDICO CIRURGIA GERAL P1 (12H/DIURNO/SAB/DOM)	1		X
MEDICO CIRURGIA GERAL P1 (12H/NOTURNO/2ª a 2ª)	1		X
MEDICO CIRURGIA GERAL P2 (12H/NOTURNO/2ª a 2ª)	1		X
MEDICO CARDIOLOGISTA (2ª a 2ª 24H)	1		X
INFECTOLOGISTA (2ª a 2ª 24H)	1		X
MEDICO HEMATOLOGISTA (2ª a 2ª 24H)	1		X
MEDICO NEUROLOGISTA CLINICO (2ª a 2ª 24H)	1		X
UROLOGISTA (2ª a 2ª 24H)	1		X
ANESTESISTA (12H/DIURNO/2ª a 6ª)	2	X	
ANESTESISTA (24H/NOTURNO/ SAB/DOM)	1	X	
ANESTESISTA (12H/NOTURNO/ 2ª a 6ª)	1	X	
MEDICO EMERGENCISTA/INTENSIVISTA 24H (UTI DE 10 LEITOS)	1	X	
MEDICO CLINICO GERAL VISITADOR UTI (2ª a 2ª/DIURNO 4H/DIA)	2	X	
QUADRO DE MÉDICOS AME (b) CONFORME ESCALAS MÉDICAS			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	NO LOCAL	A DISTANCIA
MEDICO RT (20H/SEMANA)	1	X	
MEDICO CIRURGIA GERAL		Os médicos são computados conforme escala	
MEDICO CIRURGIA PLÁSTICA			
MEDICO CIRURGIA VASCULAR			
MEDICO GINECOLOGISTA			
MEDICO UROLOGISTA			
MEDICO CARDIOLOGISTA			
MEDICO OFTALMOLOGISTA			
MEDICO ANESTESISTA			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

QUADRO DE PESSOAL (TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL) DO CENTRO DE CUSTOS HOSPITAL (a)			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	NO LOCAL	A DISTANCIA
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1	X	
PSICOLOGA	2	X	
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	X	
GERENTE DE ENFERMAGEM RT	1	X	
COORDENADOR ENFERMAGEM	4	X	
SUPERVISOR ENFERMAGEM NOTURNO	2	X	
ENFERMEIRO NEP/NIR/SCHI (40H/SEMANA/DIURNO)	3	X	
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	37	X	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	166	X	
TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO	3	X	
TÉCNICO BANCO DE SANGUE	3	X	
AUXILIAR ENFERMAGEM	22	X	
MAQUEIRO	2	X	
FARMACEUTICO RT	1	X	
FARMACEUTICO	2	X	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FARMÁCIA	20	X	
NUTRICIONISTA	2	X	
COPEIRA	14	X	
ASSISTENTE SOCIAL	3	X	
BIOMÉDICO	1	X	
SUPERVISOR DE FISIOTERAPIA	1	X	
FISIOTERAPEUTA	7	X	
BOMBEIRO	1	X	
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	2	X	
COMPRADOR	1	X	
ANALISTA DE ALMOXARIFADO PLENO (SUPERVISOR)	1	X	
ANALISTA RECURSOS HUMANOS	1	X	
ANALISTA JURIDÍCO (ADMINISTRAÇÃO)	1	X	
ANALISTA FINANCEIRO	1	X	
ANALISTA SAU (COORDENADOR SAU E SERVIÇO SOCIAL)	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAU	4	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ALMOXARIFADO (AUXÍLIAR)	6	X	
SUPERVISOR DE FATURAMENTO/CONTAS MÉDICAS	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FATURAMENTO	4	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAME	2	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO)	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NEP)	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NIR)	5	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SCHI)	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RH)	2	X	
SUPERVISOR DE RECEPÇÃO	1	X	
RECEPCIONISTA	22	X	
AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ALA	5	X	
SUPERVISOR DE HIGIENE	1	X	
AUXÍLIAR EM HIGIENE	35	X	
AUXÍLIAR DE ROUPARIA	7	X	
COORDENADOR DE T.I	1	X	
TÉCNICO INFORMÁTICA (CPD)	1	X	
TELEFONISTA	2	X	
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1	X	
AUXÍLIAR DE MANUTENÇÃO	3	X	
ELETRICISTA	1	X	
SUPERVISOR CONTROLADOR DE ACESSO	1	X	
CONTROLADOR DE ACESSO	22	X	
MOTORISTA	1	X	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TOTAL : 363 CONFORME CONTRATAÇÃO INICIAL. 439 APÓS A INCORPORAÇÃO DA ALA COVID (6º TA) E ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (10º TA)	**439**	

ANEXO IV - CONTRATO DE GESTÃO Nº 268/2022 - IGATS
DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL HOSPITAL E MANTERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT,

QUADRO DE PESSOAL (TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL) DO CENTRO DE CUSTOS AME (inclusão de 05 técnicos de enfermagem e exclusão de 05 auxiliares de enfermagem em relação a contratação iniciais)			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	NO LOCAL	A DISTANCIA
ASSISTENTE ADMINISTRATITO FATURAMENTO	2	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGENDA CIRURGICA	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ALMOXARIFADO	2	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONTAS MÉDICAS	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FARMÁCIA	3	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS	-	-	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RECURSOS HUMANOS	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAME	1	X	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAU	1	X	
ASSISTENTE SOCIAL	2	X	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	-	
AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ALA	1	X	
AUXILIAR DE LIMPEZA	15	X	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	3	X	
AUXÍLIAR DE ROUPARIA - LAVANDERIA	2	X	
AUXÍLIAR ENFERMAGEM	0	X	
CONTROLADOR DE ACESSO	3	X	
COORDENADOR ENFERMAGEM	1	X	
COPEIRA (SND)	2	X	
ENFERMEIRO	8	X	
FARMACEUTICO	2	X	
MAQUEIRO	1	X	
OPERADOR DE TELEMARKETING - CALL CENTER	3	X	
RECEPCIONISTA	8	X	
TÉCNICO BANCO DE SANGUE	2	X	
TÉCNICO ENFERMAGEM	33	X	
TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO	2		
TÉCNICO INFORMÁTICA (CPD)	1	X	
TOTAL :	**101**		

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 268/2022
OBJETO: O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, DE MODO A ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME/SALTO.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 97.458.645,60 (NOVENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
EXERCÍCIO (1): 2026/2027
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
a) O o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Geraldo Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Fernando Amancio de Camargo
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Reginaldo de Oliveira Giraud
Cargo: Presidente
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Jose Geraldo Garcia
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Fernando Amancio de Camargo
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Pela Contratante – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Nome: Águeda Virgínia Brizola da Silva
Cargo: Subsecretária de Serviços em Saúde
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Karen Emanuela Torres Ravanelli
Cargo: Gerente de Área Captação de Recursos
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Laisy Mattiucci Mazieiro
Cargo: Assistente Administrativo IGATS
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Nome: Priscila Xavier de Oliveira
Cargo: Chefe de Gabinete Secretaria de Saúde
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Ricardo Pereira da Silva
Cargo: Membro da Comissão
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Thiago José Isola
Cargo: Membro da Comissão
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Nome: Washington José Renzo
Cargo: Coordenador de Avaliação e Auditoria Médica
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Reginaldo de Oliveira Giraud
Cargo: Presidente
CPF[redacted]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600
SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500
CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: https://salto.sp.gov.br/

Parâmetros:

Status:	Data Inicial:	Data Final:
Todos	11/11/2026	16/11/2026

Autorização de Fornecimento

Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
2113/2026	7492/2026	11/11/2026	4887/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40886 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DE MATTOS	6.300,00	- Contratação de prestação de serviços especializados em prevenção, controle e manejo de indivíduos da ordem Hymenoptera como abelhas com ferrão, marimbondos e vespas
2114/2026	7499/2026	11/11/2026	3643/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40478 - GATI - SERVICOS MEDICOS LTDA	225.000,00	- Contratação de empresa para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento pré e pós hospitalar móvel de urgência e emergência, por meio do número 192, sendo todas as Ambulâncias de Suporte Básico TIPO B.
2115/2026	7493/2026	11/11/2026	4908/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38782 - DOMINGUES SOLUCOES GRAFICAS LTDA	22.725,00	- Contratação de empresa especializada em fornecimento de Totem informativo de metal e Totem estilo painel, para serem instalados no Convívio Capitão Tavares e ao longo do Caminho da Inclusão.
2116/2026	7494/2026	11/11/2026	4450/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	40887 - SP LASER CÓPIAS ESP LTDA	1.200,00	- Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção, impressão e acabamento de apostilas de conscientização sobre segurança alimentar e nutricional, desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
2117/2026	7495/2026	11/11/2026	4487/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	3.550,00	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo PLACA EHE 4056 Peugeot Boxer ano 2010/2011 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizado com as demandas da Secretaria da Educação.
2117/2026	7496/2026	11/11/2026	4487/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37196 - VIA AUTOMOTIVA LTDA	934,00	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo PLACA EHE 4056 Peugeot Boxer ano 2010/2011 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizado com as demandas da Secretaria da Educação.
2118/2026	7500/2026	11/11/2026	4913/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27154 - HELENA MARQUES DE ARAUJO 35434362870	2.808,52	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens aérea e hospedagem para servidores municipais que participarão da Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que eliminaram ou obtiveram Selos de Boas Práticas rumo à eliminação da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatite B, a ser realizado em Brasília/DF.
2118/2026	7501/2026	11/11/2026	4913/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27154 - HELENA MARQUES DE ARAUJO 35434362870	922,52	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens aérea e hospedagem para servidores municipais que participarão da Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que eliminaram ou obtiveram Selos de Boas Práticas rumo à eliminação da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatite B, a ser realizado em Brasília/DF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 35/2023

Processo Administrativo nº 1923/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: RPM DIESEL MECANICA DE AUTOS LEVES E PESADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto.

Referente: Dispensa nº 03/2023

Valor total aditado: R$ 166.394,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses a partir de 18/12/2026

Item	Qtde. Atual	Unid.	Material	RPM	
1	720	HR	36.01.002799 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA PASSEIO	R$ 66,03	R$ 47.541,60
2	840	HR	36.01.002800 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD	R$ 88,04	R$ 73.953,60
3	240	HR	36.01.002801 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO IVECO	R$ 77,03	R$ 18.487,20
4	240	HR	36.05.004040 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO VW	R$ 110,05	R$ 26.412,00
				Total	**R$ 166.394,40**
				Mensal	**R$ 13.866,20**

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO -
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício: 101/2026 Salto, 12 de novembro de 2026

Assunto: Convocação para a 11ª Reunião Ordinária

O Conselho de Alimentação Escolar convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 11ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 18 de novembro, às 17h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

Pauta:

- Visita nas cozinhas das escolas da rede municipal, educação infantil particular e estaduais em parceria com o CME;
- Eleições CAE mandato tampão;
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho;

Adriana Aparecida Francelino de Souza
Presidente CAE-SALTO